

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades Nº 765/2026.**

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE SAÚDE -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	150	4861	339039580000

**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e licenciamento de serviço de comunicação de dados via satélite de baixa órbita (LEO), destinado a Unidade Móvel de Saúde. Rec Livre. .**

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	36362	Serviço com internet via rádio. Serviço de dados e suporte	und	12	850,00	10.200,00
2	36114	Equipamento de internet via rádio com mão-de-obra	und	1	4.080,00	4.080,00

**Total Geral dos Itens.: R\$ 14.280,00**

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA  Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.  _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. <input type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> Autorizo a Inexigibilidade. <input type="checkbox"/> Autorizo a Dispensa. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Processo.  SOLEDADE, 17/04/2026.  _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA:  HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -     NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bernardo Gregório dos Santos

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações

# TERMO DE REFERÊNCIA – SMS Nº [XX]/2026

## 1 – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e licenciamento de serviço de comunicação de dados via satélite de baixa órbita (LEO), visando atender à **Unidade Móvel** de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Soledade/RS.

## 2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir conectividade estável para o uso de prontuários eletrônicos e telemedicina em 23 localidades rurais de Soledade que não possuem cobertura 4G/5G ou fibra óptica, **conforme comprovado pelo estudo de cobertura no Anexo I** e detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

## 3 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

- **3.1. Tecnologia:** Satélite de baixa órbita (LEO) com latência máxima de 100ms.
- **3.2. Velocidade:** Mínimo de 100 Mbps (Download) e 10 Mbps (Upload).
- **3.3. Equipamento (Hardware):** 01 (um) kit portátil composto por antena de alto desempenho, roteador Wi-Fi e cabeamento, devidamente homologado pela ANATEL.
- **3.4. Serviço de Dados:** Plano ilimitado com mobilidade total (plano móvel/regional), permitindo o uso em qualquer ponto do território rural do município.
- **3.5. Instalação:** A contratada deverá realizar a adaptação física no veículo (pontos de energia e fixação segura da antena para operação em paradas).

## 4 – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- **4.1. Prazo de Entrega:** O kit deve ser entregue e instalado em até **15 (quinze) dias** após a assinatura da Ordem de Serviço.

- **4.2. Recebimento Definitivo:** Ocorrerá após teste de velocidade e latência realizado pela equipe de TI da Secretaria nas zonas rurais de "sombra" identificadas no ETP.

## 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer equipamentos novos, sem uso anterior e em perfeito estado;
- 5.2. Garantir suporte técnico especializado (remoto e, se necessário, presencial) em caso de falha de conexão;
- 5.3. Responsabilizar-se por qualquer dano causado à **Unidade Móvel** durante o processo de instalação ou manutenção.

## 6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Disponibilizar o veículo em local e data acordados para a instalação;
- 6.2. Indicar formalmente o fiscal do contrato para acompanhamento;
- 6.3. Efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos neste termo.

## 7 – DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO

- **7.1. Hardware/Integração:** O pagamento referente ao fornecimento do equipamento e instalação será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo e a devida aceitação técnica pela Secretaria Municipal de Saúde. (Valor de referência: **R\$4.080,00**).
- **7.2. Mensalidade:** O pagamento referente ao serviço de dados e suporte técnico será mensal, proporcional aos meses de efetiva disponibilidade do serviço. (Valor estimado: **R\$850,00/mês**).
- **7.3. Valor Total Estimado:** R\$14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
- **7.4. Dotação Orçamentária:** *A informar pelo Setor Financeiro / Contabilidade.*

## 8 – DA FISCALIZAÇÃO

- **8.1.** A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo dos seguintes servidores:
- **José Giovanoni Netto**, Diretor do Departamento de TI do Município;
- **Briany Quevedo**, Técnico de Informática da Secretaria Municipal de Saúde.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87E0-D719-9A90-E030

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BERNARDO GREGORIO DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-22) em 17/04/2026 16:18:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 19/04/2026 18:44:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/87E0-D719-9A90-E030>